	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por meio de dispensa de licitação, de materiais que serão utilizados na manutenção de postos de guarda-vidas de contêiner, visando à preparação dos postos para a operação veraneio, das praias e balneários da jurisdição do quartel do corpo de bombeiros militar de Araranguá, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos materiais (ferragens) tem por finalidade:

1. Manutenir os postos de guarda-vidas que serão utilizados na operação veraneio de jurisdição do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, garantindo a entrega de espaços adequados e funcionais para a segurança balneária;
2. Assegurar a qualidade técnica e estética dos acabamentos, por meio de manutenção com material de qualidade, promovendo padronização e durabilidade;
3. Proporcionar ambientes seguros e confortáveis, para a segurança do efetivo e material usados durante o verão;
4. Garantir o cumprimento dos prazos de entrega, assegurando a rapidez de realizar as manutenções a tempo do início da operação veraneio.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1 ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	QTS	UND. MED.	OBJETO	VALOR UN. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	Unid.	BR 029-FERRO CANTONEIRA 1/8 X 2”	R$148,00	R$2.960,00
02	32	Unid.	PERFIL PC PL U 40X75X40 (O) CH.	R$123,00	R$3.936,00
TOTAL				**R$ 6.896,00**	

7. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Valor total da contratação:	R$ 6.896,00
Fonte de Recurso:	Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar
Dotação Orçamentária	Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar
Complemento do Elemento:	Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar

8. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**
- Conformidade do produto e na capacidade de entrega

9. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**	
Prazo de execução/entrega:	- Até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	- Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá - Endereço: Rod. Gov. Jorge Lacerda, Nº 1229, Bairro Alto Feliz, CEP 88.905-090, Araranguá – SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Única na totalidade do pedido.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Até 05 (cinco) dias após pedido.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	Até a entrega de todo o material.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos. - Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados neste termo; - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do objeto contratado; - Providenciar a imediata correção das deficiências a pontadas pela contratante quanto à execução do objeto contratado; - Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste termo e seus anexos;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES, Mtcl 925638-5-02, E-mail:43cmt@cbm.sc.gov.br, telefone: (48) 99174-9312, comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar em Araranguá-SC. Fiscal Sargento BM HÉLIO CAPELLA ROCHA, Mtcl 931821-6-01, E-mail:43log@cbm.sc.gov.br, telefone: (48) 99165-7033. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024.

Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo legal/mínimo de 12 (doze) meses, ou o prazo superior oferecido pelo fabricante, contado a partir da data de aceitação definitiva dos materiais pela Administração.
Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus adicional para a contratante, por:

- A substituição imediata de quaisquer materiais que apresentem vícios, defeitos de fabricação, inadequações técnicas, falhas de qualidade ou incompatibilidade com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.
- A substituição deverá ser feita por itens com as mesmas especificações técnicas ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem custos adicionais.

A substituição ou correção dos vícios deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da notificação formal por parte da Contratante. Caso o material não possa ser substituído dentro do prazo, a Contratada deverá apresentar justificativa e novo cronograma de atendimento, sujeito à aprovação da Administração, sem prejuízo de eventuais sanções.

A Contratada não será responsável por vícios ou danos decorrentes de mau uso ou manuseio inadequado dos materiais pela Contratante após a Aceitação Definitiva.

12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de licitação
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	A contratação será realizada em LOTE único, não havendo parcelamento do objeto, em conformidade com o disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando à celeridade e à economicidade da Administração.
Modo de disputa:	Dispensa de licitação – Contratação direta

Maracajá/SC, 20 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JIHORGENES LUCIANO BORGES
Data: 20/10/2025 15:45:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar